



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

Tv. Antônio Baena, 1113 – Bloco “C” – 7º Andar – Marco – CEP: 66093-082 – Belém/Pará
Fone: (91) 4008-5440/5443 - Fax: (91) 4008-5543

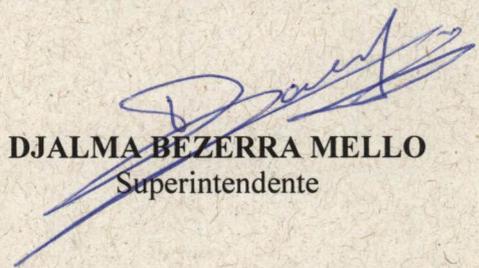
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 09 DE JUNHO DE 2015

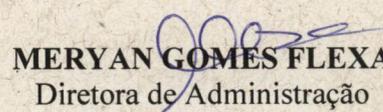
A **Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo 1 do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

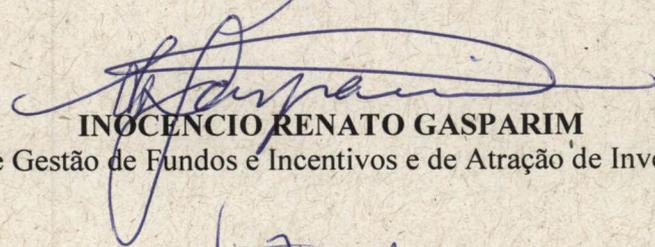
RESOLVE:

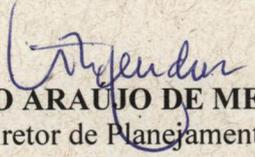
Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à complementação de equipamentos e modernização, apresentado pela empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.337.168/0001-48, localizada em Manaus/Amazonas, com base no Parecer Técnico 012/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento referente ao ano-calendário 2012, no valor de R\$ 3.445.744,37 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, o Artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente


MERYAN GOMES FLEXA
Diretora de Administração


INOCENCIO RENATO GASPARIM
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


ARMANDO ARAUJO DE MENDONÇA
Diretor de Planejamento